

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: x45d1y4i  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/08/2019  Indicação nº 3715/2019  Protocolo nº 6942/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a construção de 01 (uma) ponte de concreto na MT-343, notadamente na comunidade Barreiro Vermelho, situada município de Cáceres-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, demonstrando a necessidade de viabilizar a construção de 01 (uma) ponte de concreto na MT-343, notadamente na comunidade Barreiro Vermelho, situada município de Cáceres-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é oriunda de solicitação do Vereador da Câmara Municipal de Cáceres Professor Domingos de Oliveira, do representante comunitário Senhor Jackson Oliveira e do representante dos pecuaristas da região Senhor Valter Domingues.

Trata-se da necessidade de viabilizar a construção de 01 (uma) ponte de concreto na MT-343, notadamente na comunidade Barreiro Vermelho, situada município de Cáceres-MT, vez que a ponte de madeira do local encontra em estado precário, colocando a vida das pessoas que por ali trafegam em risco.

Salienta-se que a rodovia é a principal via de acesso dos moradores da região, sendo assim, investir em melhoria de acesso é extremamente importante para aquela região, propiciando a logística das riquezas para o nosso Estado.

Não se deve olvidar o dever do Estado em dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes



são totalmente previsíveis, bem como ainda, fomentar o desenvolvimento do agronegócio no Estado.

Assim, pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual